



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador



INDICAÇÃO Nº 37/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A COBERTURA DA PISCINA SEMIOLÍMPICA LOCALIZADA NO COMPLEXO FRANÇO HELBER ANSELMO SANTANA.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador **RONALDO DE OLIVEIRA** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a cobertura da piscina semiolímpica do Município.

JUSTIFICATIVA

A piscina semiolímpica localizada no Complexo Franço é uma obra nova que merece ser bem cuidada e preservada. As principais vantagens da cobertura são:

- Proteção da piscina: quando a piscina é instalada sem nenhum tipo de proteção, é natural que a água fique suja com mais facilidade. Basta considerar que qualquer vento um pouco mais forte pode carregar folhas, poeira e micro-organismos para dentro dela, o que acaba exigindo um cuidado mais intenso. Sem contar que obras e construções nas redondezas do espaço também acabam afetando a água, pois partículas de poeira, cimento e até mesmo areia podem parar na superfície da piscina e podem prejudicar os encanamentos, o filtro e até mesmo a bomba.

- Temperatura preservada: outra vantagem da piscina coberta está na manutenção mais constante da temperatura ambiente, evitando o choque térmico na saída do banho de piscina. Da mesma forma, em dias extremamente quentes, a cobertura impede que a temperatura da água se eleve demais, garantindo não apenas um banho mais refrescante, mas também freando a proliferação de algas e fungos.

- Piscina limpa por mais tempo: por fim, uma das maiores vantagens da piscina coberta está na possibilidade de reduzir, e muito, os gastos com produtos para limpeza e manutenção da água. Isso quer dizer que, nas piscinas cobertas, o processo de tratamento é capaz de manter a água limpa e em condições ideais para o banho por muito mais tempo. Isso significa uma economia considerável de produtos de limpeza.

Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Part 07/2001



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

Diante de todas essas vantagens é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que se empenhe no atendimento ao que está sendo solicitado. Contamos ainda com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Ronaldo de Oliveira
vereador